

MENSAGEM N.º 392, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares aemenda ao Projeto de Lei nº 56/2020 que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, e dá outras providências”.

2. A Emenda trata-se de alteração nos valores previstos no Anexo II no Projeto de Lei inicial, conforme a seguir:

**Anexo II – Subvenções Sociais – Recursos Federais - Fundo Nacional de
Assistência Social.**

Área Assistência Social:

I – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: Valor Previsto R\$ 360.000,00 alterado para: R\$ 260.000,00.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 20 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

(fls. 2 da Mensagem Legislativa n.º 392, de 20 de novembro de 2020).

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Nesta